



O relatório de revisão trimestral em epígrafe foi elaborado por nossos auditores independentes da empresa RSM Brasil com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA.

Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle.

Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2022.

Comitê Olímpico Brasileiro
 Balanço Patrimonial - Ativo
 Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021
 (em milhares de Reais)

Ativo:	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Δ %</u>
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	249.015	207.198	20% (a)
Adiantamentos às confederações	130.676	131.937	-1%
Contas a receber de terceiros	44.662	42.218	6%
Contas a receber – Confederações	1.252	1.234	1%
Estoques	4.858	2.077	134% (b)
Adiantamento a fornecedores	1.710	4.296	-60% (c)
Prêmios de seguros a apropriar	410	538	-24% (d)
Outros ativos	680	1.297	-48% (e)
	433.263	390.795	
Não circulante:			
Depósitos/bloqueios judiciais	34.492	33.642	3%
Contas a receber de terceiros	73.084	91.180	-20% (f)
Contas a receber – Confederações	3.485	3.853	-10%
Outros ativos	2	3	-33% (e)
	111.063	128.678	
Propriedades para investimento	7.354	7.610	-3%
Imobilizado	32.966	33.802	-2%
Intangível	191	209	-9%
	40.511	41.621	
Total do Ativo	584.837	561.094	



- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores a 15% em comparação aos saldos finais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Ativo:

- (a) Aumento de 20% refere-se, basicamente, a dois fatores:
 - Aumento nos níveis de arrecadação oriundas da Lei das loterias; e
 - Preservação de caixa, para se fazer frente aos dispêndios vinculados as competições esportivas, de acordo com o cronograma das mesmas, cujo objetivo é a preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. O COB mantém os recursos recebidos de loterias e RP, enquanto não empregados na sua finalidade, investidos em caderneta de poupança e renda fixa, respectivamente;
- (b) Aumento de 134% refere-se aos recebimentos de uniformes esportivos oriundo do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e PEAK (fornecedora de material esportivo) na modalidade VIK para o Ciclo Olímpico 2021-2024. Tais produtos serão baixados quando dos seus respectivos consumos (uniformes) em missões esportivas ou pela distribuição para atletas e staffs;
- (c) Redução em 60% devido às baixas dos adiantamentos vinculados aos fornecedores de bens e serviços e de uma devolução no valor de aproximadamente R\$ 1,5 milhão de passagens aéreas não utilizadas nos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020;
- (d) Redução de 24% refere-se ao menor volume de apropriações mensais dos seguros da entidade, em função das negociações no momento da renovação que apresentaram êxitos no que tange à redução dos custos dos prêmios, estes apresentados em todos os segmentos;
- (e) Redução de 48% no ativo circulante e 33% no ativo não circulante referem-se, basicamente, às baixas dos adiantamentos vinculados aos colaboradores do COB para fazer frente aos pagamentos das despesas de pequeno valor nas competições esportivas. Os adiantamentos em aberto no período findo em 31 de março de 2022, serão compensados/baixados quando da prestação de contas por parte dos colaboradores;
- (f) Redução na classe de 20% refere-se ao reconhecimento da variação cambial passiva (redução) sobre o saldo a receber do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024. Adicionalmente, mensalmente são realizadas as transferências das parcelas do longo para o curto prazo dos contratos de patrocínios vigentes para o referido ciclo olímpico.



Comitê Olímpico Brasileiro
 Balanço Patrimonial - Passivo
 Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021
 (em milhares de Reais)

Passivo:	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Δ %</u>	
Circulante:				
Obrigações de repasse – recursos de loterias	300.708	263.468	14%	
Contas a pagar a terceiros	8.196	5.237	57%	(g)
Salários e encargos sociais	7.574	8.238	-8%	
Outros passivos	141	97	45%	(h)
Tributos a pagar	216	383	-44%	(i)
Receitas diferidas	46.093	47.002	-2%	
Arrendamento a pagar	4.069	4.388	-7%	
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020	6.346	6.211	2%	
Total do passivo circulante	<u>373.343</u>	<u>335.024</u>		
Não circulante:				
Provisão para contingências	718	1.064	-33%	(j)
Provisão para passivo a descoberto	1.554	1.554	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	4.464	4.667	-4%	
Tributos a pagar	2.963	2.916	2%	
Receitas diferidas	68.223	84.115	-19%	(k)
Arrendamentos a pagar	5.935	6.747	-12%	
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020	64.520	64.695	0%	
Total do passivo não circulante	<u>148.377</u>	<u>165.758</u>		
Total do Passivo	<u>521.720</u>	<u>500.782</u>		
Patrimônio líquido:				
Patrimônio social	49.310	42.711	15%	(l)
Superávit acumulado	-	6.599	-100%	(l)
Superávit do período	2.805	-	100%	(l)
Ajustes de avaliação patrimonial	11.002	11.002	0%	
Total do patrimônio líquido	<u>63.117</u>	<u>60.312</u>		
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>584.837</u>	<u>561.094</u>		



Passivo:

- (g) Aumento de 57% refere-se, sumariamente, ao reconhecimento contábil do recebimento de material esportivo oriundo do contrato junto a PEAK para o período olímpico 2021-2024. Como o contrato entre as partes ainda não foi assinado integralmente, os valores estão sendo reconhecidos em provisão de contas a pagar a terceiros e, tempestivamente à assinatura, serão baixados contra as contas a receber correspondentes. O contrato em questão dispõe do recebimento de produtos especificamente para o evento da Olimpíada em Paris-2024. Abertura por vencimento no quadro a seguir:

Aging List	31/03/2022	31/12/2021	Varição (Valor)
A vencer	7.718	5.235	2.483
Vencidos até 30 dias	228	-	228
Vencidos de 30 a 60 dias	-	-	-
Vencidos de 60 a 90 dias	-	-	-
Vencidos de 90 a 120 dias	248	2	246
Vencidos de 120 a 180 dias	-	-	-
Vencidos com mais de 180 dias	2	-	2
Total	8.196	5.237	2.959

- (h) Aumento de 45% relacionado ao recebimento antecipado das vendas dos ingressos do Congresso Olímpico Brasileiro, realizado no mês de março de 2022. Tal valor será conciliado quando da prestação de contas por parte do parceiro contratado pelo COB para prestação de serviços de intermediação nas vendas dos ingressos do referido evento;
- (i) Redução na classe de 44% devido ao menor volume de contratação de profissionais autônomos no período, visto que o ano de 2021 foi um ano olímpico, e a preparação dos jogos exige um volume maior de contratações de profissionais autônomos, com isso reduzindo o saldo a pagar de tributos, principalmente INSS, incidentes sobre tais contratações;
- (j) Redução de 33% diante das reversões de provisões de natureza trabalhista, oriundos dos processos da Rio 2016 em que o COB figurava como réu solidário, onde neste trimestre foram celebrados acordos judiciais pela Rio 2016 junto ao reclamante;
- (k) Redução em 19% pelo reconhecimento contábil da variação cambial passiva sobre o saldo da receita diferida a apropriar do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e COI na modalidade CASH para o Ciclo Olímpico 2021-2024 e também das apropriações mensais das parcelas vinculadas ao reconhecimento da receita no formato linear. Mensalmente são realizadas as transferências das parcelas do longo prazo para o curto prazo dos contratos de patrocínios vigentes para o referido ciclo;
- (l) A movimentação dentro do Patrimônio Líquido se refere à incorporação do superávit apurado no exercício de 2021, para o patrimônio social da entidade e da apuração do resultado do período de janeiro a março de 2022.



Comitê Olímpico Brasileiro
 Demonstração de Resultados do Período
 Para os 3 (três) meses findos em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021
 (em milhares de Reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>Δ %</u>	
Receitas Aplicação – recursos de loterias				
Receitas (reversões uso COB)	39.053	34.423	13%	
Total Receitas Aplicação - recursos de loterias	39.053	34.423		
Despesas Aplicação – recursos de loterias				
Despesas COB – Fim	(8.457)	(4.359)	94%	(m)
Programas Esportivos – Fim	(18.718)	(19.395)	-3%	
Despesas Escolar – Fim	(245)	(410)	-40%	(n)
Total Despesas Aplicação – Fim	(27.420)	(24.164)		
Despesas COB – Meio	(11.562)	(10.227)	13%	
Programas Esportivos – Meio	(71)	(32)	122%	(o)
Total Despesas Aplicação – Meio	(11.633)	(10.259)		
Total Despesas Aplicação – recursos de loterias	(39.053)	(34.423)		
Total Aplicação – recursos de loterias	-	-		
Receitas Próprias				
Patrocínios	11.967	9.772	22%	(p)
Doações	1.605	514	212%	(q)
Aluguéis	22	7	214%	(r)
Outras receitas	56	18	211%	(s)
Total Receitas Próprias	13.650	10.311		
Despesas Operacionais Próprias				
Despesas administrativas	(9.950)	(2.766)	260%	(t)
Despesas com pessoal	(133)	(127)	5%	
Depreciação e amortização	(219)	(235)	-7%	
Total Despesas Operacionais Próprias	(10.302)	(3.128)		
Superávit Antes do Resultado Financeiro	3.348	7.183		
Resultado Financeiro (recursos próprios)				
Receita financeira	1.389	413	236%	(u)
Despesa financeira	(1.932)	(24)	7950%	(u)
	(543)	389		
Superávit do Trimestre (recursos próprios)	2.805	7.572		



Principais oscilações nos grupos de contas de resultado, superiores a 15% em relação a 31 de março de 2021 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:

- (m) Aumento de 94% refere-se à utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB na atividade fim (exceto nos Programas de Preparação Olímpica - PPO), cujo objetivo principal é a preparação dos atletas brasileiros para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. As principais transações do trimestre foram as seguintes:
 - Liquidação das parcelas mensais referente ao parcelamento da transação individual celebrado entre o COB e PGFN em maio de 2021;
 - Dispendios residuais relacionados ao Prêmio Brasileiro Olímpico - PBO 2021; e
 - Pagamento da premiação aos atletas medalhistas na modalidade futebol masculino;
- (n) Redução de 40% refere-se à utilização/aplicação de menos recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos "escolar" gerenciados de forma direta pelo COB. Como previsto no orçamento de 2022, há uma expectativa da Alta Administração que tais gastos possam aumentar a partir do 2º trimestre, em decorrência dos Jogos Escolares da Juventude 2022, a ser realizado no mês de setembro de 2022;
- (o) Aumento na classe de 122% refere-se, basicamente a utilização/aplicação de mais recursos na atividade "meio" oriundos das loterias (Lei 13.756/18), este designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB na atividade fim (aplicação exclusiva nos Programas de Preparação Olímpica - PPO);
- (p) Aumento de 22% refere-se ao maior volume de reconhecimento de apropriação mensal das receitas próprias oriundas dos contratos de patrocínios nas modalidades de Cash e VIK do ciclo olímpico 2021-2024, cujo reflexo do saldo a receber e a pagar em moeda estrangeira, sensibilizam o resultado financeiro mensal;
- (q) Aumento de 212% refere-se à utilização/aplicação de mais recursos oriundos da Solidariedade Olímpica - SOI, designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB (centralizado) e por meio de repasses às Confederações Olímpicas filiadas (descentralizado), este impactando o saldo da rubrica no momento da conciliação/baixa da prestação de contas ao COB;
- (r) Aumento de 214% refere-se ao maior volume de receitas auferidas nas atividades "não próprias" da Entidade (COB), com novos contratos de locação dos imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento;
- (s) Aumento de 211% refere-se ao maior volume de receitas auferidas nas atividades "não próprias" da Entidade (COB), com essa variação tendo maior representatividade na oscilação das Receitas de Royalties oriundas de crédito dessa receita junto a Fiber Knit;
- (t) Aumento de 260% nas despesas administrativas refere-se basicamente:
 - Ao maior volume de pagamentos de consultores utilizando recursos próprios da entidade;
 - Ao reconhecimento contábil da utilização do patrocínio na modalidade VIK celebrado entre o COB e a empresa Prevent Senior, referente ao fornecimento de serviços médicos para o ciclo olímpico 2021-2024 Paris, que não houve utilização no 1º trimestre de 2021; e
 - Às doações feitas pelo COB para às Confederações Olímpicas Filiadas por meio do 3º programa de apoio financeiro, em decorrência da pandemia por conta da COVID-19. O referido apoio correspondeu a aportes financeiros pontuais por meio de programas que totalizam o montante R\$ 13,8 milhões (R\$ 6,8 em 2021 e R\$ 7,0 em 2020) com recursos próprios do COB;
- (u) Aumento de 236% em receitas financeiras e 7950% em despesas financeiras, referem-se principalmente à atualização mensal do saldo a receber dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira, onde o saldo em aberto era significativamente menor no mesmo trimestre do exercício anterior. Tais movimentações são classificadas na rubrica de "variação cambial ativa" e "variação cambial passiva";

Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.
- A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um” e índice de Gastos Administrativos “inferior a um”.
- A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.

- **Índice de despesas administrativas:** Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		<u>Mar/22</u>	<u>Dez/21</u>	<u>Δ %</u>
Despesas Administrativas	Total despesas aplicação (meio)	11,6%	13,2%	-12%
	Arrecadação de recursos de loterias			

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias - DRE).

		<u>Mar/22</u>	<u>Mar/21</u>	<u>Δ %</u>
Gastos Administrativos	Desp. Administrativas	0,94	0,84	12%
	Receita total			

- **Indicadores de liquidez:** Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. Interpretação: quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto prazo na data-base analisada.

		<u>Mar/22</u>	<u>Mar/21</u>	<u>Δ %</u>
Liquidez imediata	Caixa e equivalentes	0,67	0,60	12%
	Passivo circulante			
Liquidez corrente	Ativo circulante	1,16	1,02	14%
	Passivo circulante			
Liquidez geral	Ativos (Circ. + Não Circ.)	1,15	1,01	14%
	Passivos (Circ. + Não Circ.)			



Indicadores de estrutura de capital: analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. **Interpretação:** o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

		<u>Mar/22</u>	<u>Mar/21</u>	<u>Δ %</u>
Endividamento geral	$\frac{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	8,27	7,14	16%
Composição do endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivos (Circ. + Não Circ.)}}$	72%	84%	-14%
Imobilização do PL	$\frac{\text{Investimentos, imobilizado e intangível}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,64	0,54	19%